



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
de Santa Rita do Passa Quatro**  
Estado de São Paulo  
Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25  
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

## **PORTARIA Nº 027/2019**

**JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA,**  
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:-**

**CONCEDER**, a contar de 27 de outubro de 2019, ao Sr. **Laercio Tacon**, portador do RG nº.5.793.552 e do CPF nº 979.855.628-34 , esposo de Creuza Gavério Tacon , servidora publica municipal , matricula 840, falecida aos 27 de outubro de 2019, **PENSÃO POR MORTE**, de acordo com o disposto do art. 50,II, da Lei Complementar nº 034/2012.

### **PUBLIQUE-SE.**

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2019.

José Adolfo de Gobbi da Silva  
Superintendente Santa Rita Prev